

**PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE**

**TERMO DE ADESÃO AO PROJETO  
RECREIO NAS FÉRIAS  
Edição – Julho de 2010**

A Entidade \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, parceira do Programa Segundo Tempo por meio do convênio nº \_\_\_\_\_/ano, neste ato representada por seu (sua) dirigente Sr. (a) **NOME COMPLETO/CARGO DO DIRIGENTE**, manifesta seu interesse e compromisso para a execução do Projeto Recreio nas Férias – **edição de julho de 2010** e se compromete a oferecer aos beneficiados do Programa, no período de férias escolares de julho, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre de forma prazerosa e construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas.

Diante do exposto, a Entidade se compromete a:

1. Atender a, **no mínimo**, 50% do total de beneficiados inscritos no Programa Segundo Tempo.
2. Desenvolver as atividades programadas em um ou, **no máximo**, dois dos períodos especificados abaixo, constantes na Chamada Pública:

- ( ) **12 a 16 de julho de 2010**
- ( ) **19 a 23 de julho de 2010**
- ( ) **26 a 30 de Julho de 2010**

3. Executar o Projeto Recreio nas Férias no formato constante no Manual de Diretrizes do Projeto Recreio nas Férias edição Julho 2010 disponível no portal do ME: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br); inclusive no tocante à contrapartida a ser assegurada pela Entidade.

Para tanto, a Entidade se compromete a manter todos os dados atualizados e indica o (a) Sr. (a) **NOME COMPLETO** como Coordenador(a) do Projeto Recreio nas Férias, cujos contatos são:  
Telefones (\_\_\_\_\_) , \_\_\_\_\_ ;  
Endereço eletrônico:

Informações quanto à Capacidade Técnica do Proponente:

I. A Entidade é parceira de outro(s) Programa(s) Social(is) do GF?  Sim  Não

II. A Entidade é parceira de outro(s) Programa(s) Social(is) do ME?  Sim  Não

III. Possui experiência anterior comprovada em Projeto similar?  Sim  Não

4. Encaminhar o presente documento, devidamente preenchido e assinado pelo dirigente da Entidade, bem como documentação comprobatória em caso de resposta positiva a uma ou mais das questões elencadas acima, postado impreterivelmente até o dia 4/5/2010, para o seguinte endereço:

SEPN 511-bloco A Ed. Bittar II – 2º andar sala 212  
Asa Norte - Brasília/DF. CEP 70.758-900  
Aos cuidados de Silvia Bortoli.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.  
(local) (data)

---

**(Nome do dirigente)**  
**(Assinatura do dirigente)**  
**(carimbo)**